

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 062 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

ALTERA PROMOÇÃO VERTICAL CONCEDIDA POR FORMAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Capítulo X, Artigo 35 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e conforme o requerimento protocolado sob Nº 268/2017,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a Promoção vertical concedida pela Portaria 105/2016 de 22 de março de 2016, ao servidor estável abaixo relacionado, após comprovar formação educacional, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2017:

| NOME | CARGO | GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL | REFERÊNCIA ANTERIOR | REFERÊNCIA ATUAL |
|-----------------|---------------------------|---------------------------|---------------------|------------------|
| JHONATAN VANELI | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | GEM - C - I | 05 | 08 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal